

REGISTRO DE IMÓVEIS

Almirante Tamandaré - PR
Teresinha Ribeiro de Carvalho
Oficial - cpf: 460.168.059/04

REGISTRO GERAL

Matrícula 19.905

FICHA 01

Rubrica

CNM 085258.2.0019905-21

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento n.º 241 (duzentos e quarenta e um), localizado no 4º Pavimento, do **Bloco n.º 02 (dois)**, do **Condomínio Residencial Riverside**, situado na Travessa Schultz, n.º 288, Cachoeira, deste Município e Foro Regional de Almirante Tamandaré, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, com a seguinte descrição: com 02 (dois) quartos, bwc, sala de estar/jantar, cozinha/lavanderia, sendo o primeiro apartamento do lado esquerdo de quem adentra pelo hall, terá a área construída privativa de 42,8350m², com a área não construída privativa de 11,2500m², destinada a vaga de estacionamento n.º 70, com a área construída de uso comum de 3,6520m², correspondente à recreação coberta, guarita, hall e escadas, com a área não construída de uso comum de 43,5718m², correspondente a circulação de pedestres, área verde urbana comum, APP, arruamento interno e área de recreação descoberta, perfazendo a área total construída de 46,4870m² e a área total privativa de 54,0850m², perfazendo a quota de terreno de 66,6794m², resultando na fração ideal do solo de 0,003818. Dito Condomínio se acha construído no Lote de terreno sob n.º 05-U (cinco-u), com a área total de 17.466,56m², oriundo da unificação dos lotes 05-A com a área de 892,64m²; 05-B com a área de 5.300,52m²; 05-C com a área de 932,90m²; 05-D com a área de 514,90m²; 05-E com a área de 4.658,50m²; 05-F com a área de 514,90m²; e 05-G com a área de 4.652,20m², da Planta Herdeiros de Rosa Schultz, situado na localidade de Cachoeira, deste Município e Comarca.

PROPRIETÁRIO: WILLIAN CEZAR BONATELLI DA SILVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, identidade n.º 134719320-SSP/PR e CPF sob n.º 087.974.189-94, residente e domiciliado à Rua Amadeu Piotto, n.º 463, Casa 03, Cidade Industrial, Curitiba/PR.

REGISTRO ANTERIOR: Av.1, R.2, Av.298, 298, 299, A v.743, 744 e 745 da Matrícula n.º 16744 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 28 de Junho de 2019.

Teresinha Ribeiro de Carvalho
TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO –
Oficial. Clau*

Av.1 - 19.905 - Prot. n.º 40753 de 11/06/2019 - PRESERVAÇÃO PERMANENTE – Conforme Av.1 da Matrícula 16.744 deste Ofício; proceda-se esta averbação para constar a Preservação Permanente com o seguinte teor: Conforme Memorial Descritivo elaborado pelo Arquiteto Elizier da Silva Bueno – CAU BR A71.115-2 – Crea/PR sob n.º 92.450/TD; e, RRT Simples n.º 000004846452; devidamente arquivados neste Ofício; proceda-se esta averbação para constar a **Preservação Permanente** com a área de **1.263,98m²** com a seguinte descrição: onde tem início no ponto com coordenada UTM DATUM SIRGAS 2000 E: 675.091,558 e N: 7.196.015,682 e segue em sentido horário em linha de 82,57 metros com azimute de 74º30'16", deste segue em linha curva com raio de 50,00 metros com distância de 97,14 metros até o ponto inicial desta descrição. Emolumentos: Não incide. A preservação permanente refere-se a totalidade do Condomínio Residencial Riverside. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 28 de Junho de 2019.

Teresinha Ribeiro de Carvalho
TERESINHA RIBEIRO DE
CARVALHO – Oficial. Clau*

Av.2 - 19.905 - Prot. n.º 40753 de 11/06/2019 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Conforme R.299 da Matrícula n.º 16744 deste Ofício; proceda-se esta averbação para constar a Alienação Fiduciária com o seguinte teor: Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações, **Programa Minha Casa. Minha Vida (PMCMV)**, Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor Fiduciante – **Contrato n.º 8.7877.0048673-2**, expedido pela CEF, aos 16 de Setembro de 2016; o imóvel objeto desta matrícula ficou gravado com a Cláusula de Alienação Fiduciária, na forma do Artigo 23, da Lei 9.514/97, tendo como devedor: WILLIAN CEZAR BONATELLI DA SILVEIRA, acima qualificado e identificado; e transferido a sua propriedade resolúvel a credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n.º 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente

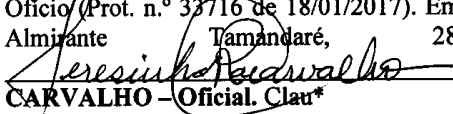
-19.905-

Continua no verso

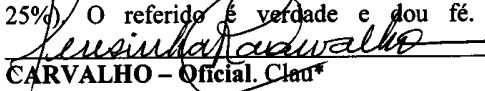


contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04; tendo ainda como Interviente Construtora e Fiadora: LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.399.041/0001-77, situado à Rua México, n.º 20, Sala 11, Bacacheri, Curitiba/PR; e, como Interviente Incorporadora: INCORPORAÇÃO X7 SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 23.816.170/0001-44, com sede à Rua Schultz n.º 288, nesta Cidade. Para garantia do financiamento no valor de R\$125.996,45 (cento e vinte e cinco mil e novecentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos), que serão amortizados em 360 (trezentos e sessenta) meses; Sistema de Amortização: SAC; Taxa Anual de Juros: Nominal de 6,5000% e Efetiva de 6,6971%; o primeiro encargo – prestação no valor de R\$1.056,74 (um mil e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos), com vencimento do primeiro encargo mensal em 16/10/2016; destina-se a construção do apartamento n.º 241 do bloco n.º 02 do Condomínio Residencial Riverside; o prazo para a construção é de 25 (vinte e cinco) meses; a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor possuidor direto e a credora fiduciária possuidora indireta; com as demais cláusulas e condições constantes no referido contrato, do qual 01 (uma) via fica devidamente arquivada neste Ofício (Prot. n.º 33716 de 18/01/2017). Emolumentos: Não incide. O referido é verdade e dou fé.

Almirante Tamandaré, 28 de Junho de 2019.

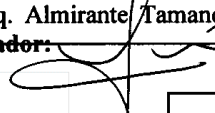
 TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO – Oficial. Clau*

Av.3 – 19.905 – Prot. n.º 40753 de 11/06/2019 – CADASTRO MUNICIPAL – Nos termos do Requerimento, firmado em Curitiba/PR, ao 01 de Fevereiro de 2019, acompanhado da Certidão Cadastral n.º 047/2019 – SMF/DT/CC – Processo n.º 18.000.3541/2019, expedida pela Prefeitura deste Município, aos 13 de Março de 2019, devidamente arquivados neste Ofício; proceda-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado junto à Prefeitura deste Município, sob n.º 99.09.105.0885.029.001. Emolumentos: 315 (vrc) = R\$60,80 (Funrejus 25%). O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 28 de Junho de 2019.

 TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO – Oficial. Clau*

Av.4 - 19.905 - Prot. 63.225 de 11/12/2023 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Atendendo ao requerimento firmado pela parte interessada em Florianópolis, aos 03 de novembro de 2023, e em vista da documentação que o instrui, arquivados digitalmente neste protocolo, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei n.º 9.514/97, e artigo 629-P, do CNECGJ/PR, é feita a presente averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26, da Lei n.º 9.514/97, em face do devedor fiduciante WILLIAN CEZAR BONATELLI DA SILVEIRA, já qualificado, sem que houvesse purgação da mora, conforme Certidão de transcurso de prazo sem a purgação da mora, expedida em 05 de outubro de 2023, por esta Serventia, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, a qual deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da referida averbação, realizar o público leilão conforme previsto no artigo 27 da Lei n.º 9.514/97, com redação dada pela Lei n.º 14.711/2023. O valor da consolidação é de R\$164.686,33 (cento e sessenta e quatro mil e seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos). Em consequência da referida consolidação de propriedade, fica cancelada a Alienação Fiduciária registrada no Av.2 da presente matrícula. ITBI n.º 437/2023, no valor de R\$3.293,73, sobre a avaliação de R\$164.686,33. Funrejus emitido pelo R.I, guia n.º 14000000009951973-4, no valor de R\$329,37, sobre a avaliação de R\$164.686,33, em data de 19/12/2023. Consultado na CNIB - Código HASH: 02cf.e36a.503e.436b.e3c0.b7a2.dc97.3cb8.4ffb.d2b8 e 49ed.d6c0.77db.56c6.019b.753d.85b9.2f22.90f5.368b. Emitida a DOI. Emolumentos: 2.156 VRC = R\$530,38 - FUNDEP: R\$26,5190 - ISS: R\$26,5190 - Selo R\$8,00 - SFR12.85VFv.mrzOT-JrL4O.FNP5q. Almirante Tamandaré, 26 de dezembro de 2023

Michel Abilio Nagib Neme – Oficial Registrador:

 Regiane Fernandes Lambert
Escritor Substituto

REGISTRO DE IMÓVEIS

Almirante Tamandaré - PR
Rua Raquel Candido de Siqueira, 780
Certifico que a presente Fotocópia
é Reprodução Fiel da Matrícula
Nº 19.905 do Registro Geral.
DOU FÉ.

Almirante Tamandaré, 27 de dezembro de
2023 - 14:23:30.

(assinado digitalmente)
Michel Abilio Nagib Neme - Oficial Registrador
Fone: (41) 3138-9000

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR12.LJ8XP.dqdgJ
8CY7a.FNP5q

<https://selo.funarpen.com.br>